



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0215 - www.mariopolis.pr.leg.br - Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 - Página 1/1

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

O VEREADOR SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, em razão do feriado de carnaval.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 16 de fevereiro de 2023.

Solismar Germiniani de Souza

Presidente